

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Senac Minas: Contrato nº 0222/2022 – Processo Administrativo nº 0089/2023**  
**Município de Itanhandu: Contrato nº 062/2022 – Dispensa nº 012/2022**

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC MINAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 8.621 de 10 de janeiro de 1946, regulamentado pelo Decreto nº 61.843 de 05 de dezembro de 1967, com as alterações do Decreto nº 5.728 de 16 de março de 2006 e do Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008, por meio do **Centro de Educação Profissional de Itajubá**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.447.242/0011-98, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 319, São Judas Tadeu, Itajubá/MG, CEP: 37.500-189, legalmente representado pelo Diretor Regional, Sr. **Joaquim Antônio Gonçalves**, na condição de **CONTRATADO** e o **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com sede na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, Centro, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, representado neste ato pelo Prefeito, Sr. **Paulo Henrique Pinto Monteiro**, na condição de **CONTRATANTE**, resolvem, em comum acordo, ADITAR o referido contrato, na forma seguinte:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica estabelecida a prorrogação da vigência contratual para até o dia 13/05/2024.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS E DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As alterações formalizadas por meio desse termo aditivo produzirão efeitos a partir da data da última assinatura eletrônica.

3.1.1. Caso as assinaturas sejam físicas, os efeitos das alterações serão produzidos a partir da data informada na página de assinaturas.

3.2. As partes ratificam as demais cláusulas do contrato, permanecendo inalteradas todas as condições que não colidirem com o estabelecido neste termo aditivo.

E por estarem assim, justas e pactuadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Como alternativa à assinatura física, as partes declaram e concordam que as assinaturas poderão ser efetuadas em formato eletrônico, por meio de certificados eletrônicos e digitais, nos termos do art. 10,



§ 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2 e da legislação vigente da autoridade certificadora ICP-Brasil, sendo a respectiva folha de assinaturas documento integrante e inseparável deste instrumento, sob pena de nulidade. As partes declaram, ainda e desde já, reconhecerem a veracidade, autenticidade e validade deste instrumento e de seus termos, incluindo seus anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil.

Belo Horizonte/MG.



**Joaquim Antônio Gonçalves**

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Minas  
Centro de Educação Profissional de Itajubá  
Joaquim Antônio Gonçalves

Município de Itanhandu  
Paulo Henrique Pinto Monteiro

Testemunhas:

1) **Lucas Augusto Amorim**

Nome:

2) \_\_\_\_\_

Nome:





### 3º TA ao CT 0222.2022\_Município de Itanhandu

Data e Hora de Criação: 29/11/2023 às 11:45:20

Documentos que originaram esse envelope:

- 3º TA ao CT 0222.2022\_Município de Itanhandu.docx (Documento Microsoft Word) - 2 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 81cc7e253cf2f596ba94f986f0ea987ee075bb8c27e10da93b9c4237098fac5c

[SHA512]: ef28ab1d0313e254cf885920170f21c3d6c427449bab2df149cf17f7504f3b69dcaaa3687cfc2f51db4c55cc179d526dde1356d7fde27d081371a1b604dfc0b3

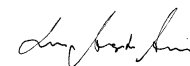
### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO COMO TESTEMUNHA - Lucas Augusto Amorim (lucas.amorim@mg.senac.br)

Data/Hora: 29/11/2023 - 12:06:07, IP: 201.39.4.20, Geolocalização: [-19.915585, -43.944069]

[SHA256]: c9b2799df3bbc9dd3f9db13a86bfc3f5977f9d7218950bbc5d72b5f5fc440405



#### CHANCELADO JURIDICAMENTE - Samantha lamée Moraes (samantha.morais@mg.senac.br)

Data/Hora: 29/11/2023 - 12:00:45, IP: 186.248.153.9, Geolocalização: [-19.916124, -43.944337]

[SHA256]: 672ce9a88e065355ec2d3ca5036e81d75b642a82eceaaf58b8d0aef0d82872d



#### APROVADO - Ricardo Moura de Paula Fonseca (ricardo.fonseca@mg.senac.br)

Data/Hora: 29/11/2023 - 13:56:30, IP: 201.39.4.20, Geolocalização: [-19.916222, -43.943695]

[SHA256]: ce4210ab9ef85aedc6ee5bf28063c030c4be07dc82c3094b34e43d140de7d97a



#### ASSINADO COMO CONTRATADO - Joaquim Antônio Gonçalves (joaquim.goncalves@mg.senac.br)

Data/Hora: 29/11/2023 - 14:00:37, IP: 177.26.225.137, Geolocalização: [-22.720348, -45.576741]

[SHA256]: 9c7e4a38ed19ffc7e6cc9e1b799f43b5dfb22eed43b79f6598de1539fa1386e



#### ASSINAR COMO TESTEMUNHA

José Guilherme Ordine (guilhermeordine@gmail.com)

[aguardando ação do usuário]



#### ASSINAR COMO CONTRATANTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro (paulohenriquepintomonteiro@gmail.com)

[aguardando ação do usuário]

### Histórico de eventos registrados neste envelope

- 29/11/2023 14:00:37 - Assinatura realizada por joaquim.goncalves@mg.senac.br, IP 177.26.225.137
- 29/11/2023 13:56:30 - Assinatura realizada por ricardo.fonseca@mg.senac.br, IP 201.39.4.20
- 29/11/2023 13:53:11 - Envelope visualizado por ricardo.fonseca@mg.senac.br, IP 201.39.4.20
- 29/11/2023 12:06:07 - Assinatura realizada por lucas.amorim@mg.senac.br, IP 201.39.4.20
- 29/11/2023 12:05:36 - Envelope visualizado por lucas.amorim@mg.senac.br, IP 201.39.4.20
- 29/11/2023 12:00:45 - Assinatura realizada por samantha.morais@mg.senac.br, IP 186.248.153.9
- 29/11/2023 12:00:28 - Envelope visualizado por samantha.morais@mg.senac.br, IP 186.248.153.9
- 29/11/2023 11:57:16 - Envelope registrado na Blockchain por samantha.morais@mg.senac.br, IP 186.248.153.9
- 29/11/2023 11:57:14 - Envelope encaminhado para assinaturas por samantha.morais@mg.senac.br, IP 186.248.153.9
- 29/11/2023 11:45:27 - Envelope criado por samantha.morais@mg.senac.br, IP 186.248.153.9